



## VOTO DE CONDENAÇÃO

### Pela difusão de publicações de antissemitismo nas redes sociais

O Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto é celebrado anualmente no dia 27 de janeiro, no aniversário da libertação do Campo de Concentração e Extermínio Nazi de Auschwitz-Birkenau, pelas tropas soviéticas em 27 de janeiro de 1945. Este dia foi proclamado como o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto através da Resolução 60/7 adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 1 de novembro de 2005.

Esta data tem dois objetivos, em primeiro lugar, presta-se homenagem à memória das vítimas do Holocausto e, em segundo lugar, relembra-se a necessidade de combater o antissemitismo, o racismo e quaisquer outras formas de intolerância que possam levar à violência.

A verdade é que continuamos a ser confrontados com declarações antissemitismo, em particular nas redes sociais, que alimentam um discurso de ódio direcionado, o que veementemente se repudia, dado ser uma das formas mais comuns de intolerância e de xenofobia no Mundo atual.

Como tem sido repetido em diversos fóruns internacionais *“quando o inaceitável começa a ser aceite, transforma-se na ‘norma’ e há uma verdadeira ameaça aos Direitos Humanos”*.

E, em sentido lato, o ódio vem prejudicar a coesão social, corroer valores partilhados e inclusive lançar as bases para a violência, fazendo retroceder a causa da paz, estabilidade, desenvolvimento sustentável e dignidade humana.

Neste sentido, as mesmas redes sociais que podem ser utilizadas como ferramenta de comunicação, de solidariedade e de entretenimento, têm sido um meio para a difusão de discursos de ódio com uma maior escala. Inclusive em Portugal, verifica-se a propagação de discursos antissemitismo, com insinuações graves contra o povo judeu.

Igualmente grave é a concordância de várias pessoas que sinalizam, partilham e contribuem para essa difusão. Aliás, tanto a Comunidade Israelita de Lisboa, como a do Porto, a Embaixada de Israel e outras individualidades têm-se insurgido contra.

É por isso particularmente preocupante a divulgação de mensagens nas redes sociais que reproduzindo estereótipos de ódio procuram instigar contra o povo judaico. Para mais, quando provêm de figuras públicas que, pelo seu passado, se considerariam insuspeitos no seu apego a valores democráticos.

De resto, ser defensor de abril é honrar os seus valores.

Assim, a Assembleia Municipal de Setúbal, vem desta forma repudiar o discurso do ódio e antissemitismo nas redes sociais, tratando-se de um ataque à tolerância, inclusão, diversidade e à própria essência das nossas normas e princípios de direitos humanos e reafirmar o compromisso de defesa da igualdade e da dignidade humana.

A ser aprovado o presente voto deverá ser enviado a:

- Embaixada de Israel em Lisboa;
- Associação Memoshoá - Associação Memória e Ensino do Holocausto.

Assembleia Municipal de Setúbal, 26 de fevereiro de 2021

Os subscritores,

Paulo Calado

António Costa Ferreira

Carla Vilhena

Pedro Antunes